

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS**  
**EDITAL /2020**

O Centro Universitário Cesmac (Cesmac) torna pública a seleção para o “Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos” para Estudantes de Graduação e Pós Graduação (presencial ou a distância).

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA**

O Cesmac selecionará Dez (10) alunos de Graduação e Pós Graduação para o Programa Bolsas Santander Superamos Juntos que tem como objetivo geral permitir o fortalecimento do ensino superior através do apoio do Santander e instituições parceiras.

**1.1** O Programa será patrocinado, nos termos, condições e limites definidos em convênio específico firmado entre o Cesmac e o Santander Universities.

**1.2** Este Edital destina-se à convocação de alunos de graduação e pós-graduação para participação no processo de seleção para o referido Programa visando facilitar a manutenção dos estudos aos alunos na condição de vulnerabilidade.

**1.3** O Cesmac acolherá neste edital, em condições de igualdade, os alunos destas instituições, a saber: Centro Universitário Cesmac, Faculdade Cesmac do Agreste e Faculdade Cesmac do Sertão, mantidas pela Fundação Educacional Jayme de Altavila (FEJAL).

**2 DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: **de 22/07 a 02/08 /2020**

**2.2** Local: Plataforma SANTANDER

<http://www.becas-santander.com/program/sanandersuperamosjuntos2020>.

**2.3** Requisitos para inscrição:

**2.3.1** Ser aluno regularmente matriculado e adimplente em uma das faculdades mantidas pela FEJAL.

**2.3.2** Ter média geral igual ou maior a 6,0 (seis)

**2.3.3** Não ter sofrido sanção disciplinar;

**2.3.4** Não ter nenhuma outra modalidade de bolsa interna ou externa;

**2.3.5** Será permitida a concessão de bolsas aos alunos que sejam apoiados pelo FIES ou qualquer outro meio de fomento, porém fica vedada a participação de aluno que já goze de apoio integral das referidas entidades.

**2.4** Após a inscrição no site do Santander, o aluno deverá enviar para o [bolsas.santander@cesmac.edu.br](mailto:bolsas.santander@cesmac.edu.br), os documentos relacionados abaixo:

- a) Comprovante de inscrição individual no Programa realizado no site do Santander;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico da graduação **atualizado** emitido pela Secretaria Geral de sua Faculdade;
- e) Comprovante de matrícula no semestre corrente OU Declaração de matrícula no semestre corrente emitida pela secretaria ou pela coordenação;
- f) Comprovante **atualizado** de **adimplência** com sua Faculdade **emitido pelo setor financeiro**;
- g) Formulário socioeconômico devidamente preenchido (em anexo)

**2.5** Os candidatos selecionados no programa serão contemplados com um curso de inglês online, com duração de 30 (trinta) dias a partir de seu cadastro na plataforma do respectivo curso o qual será fornecido pela empresa ENGLISH TOWN DO BRASIL INTERMEDIações LTDA (EF English Live).

**2.5.1** O curso online de inglês estará disponível até 07 de setembro de 2020 e disponibilizado por email em até 7 dias úteis da inscrição do aluno.

### **3 DA SELEÇÃO**

**3.1** A seleção ocorrerá através da análise de uma redação e o critério de desempate será a pontuação da média geral do candidato.

### **4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será no dia **14 de agosto de 2020**.

### **5 DAS BOLSAS**

**5.1** o valor do presente programa é de até R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais) que corresponde ao fornecimento de 10 (dez) bolsa(s)-auxílio, sendo que cada bolsa-

auxílio envolve o desembolso, por parte do **SANTANDER**, do importe de R\$ 300,00 (trezentos) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros, pedagógicos, equipamentos de informática, etc) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidade do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil) por bolsa concedida;

**5.2** O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) será desembolsado pelo **SANTANDER** diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, **aberta e mantida no SANTANDER** e em única parcela de acordo com o cronograma deste edital;

**5.3** O valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo **SANTANDER** diretamente na conta corrente de titularidade da **IES**.

Maceió, 21 de julho de 2020.

João Rodrigues Sampaio Filho  
Reitor do Centro Universitário CESMAC

Douglas Apratto Tenório  
Vice-Reitor do Centro Unversitário CESMAC